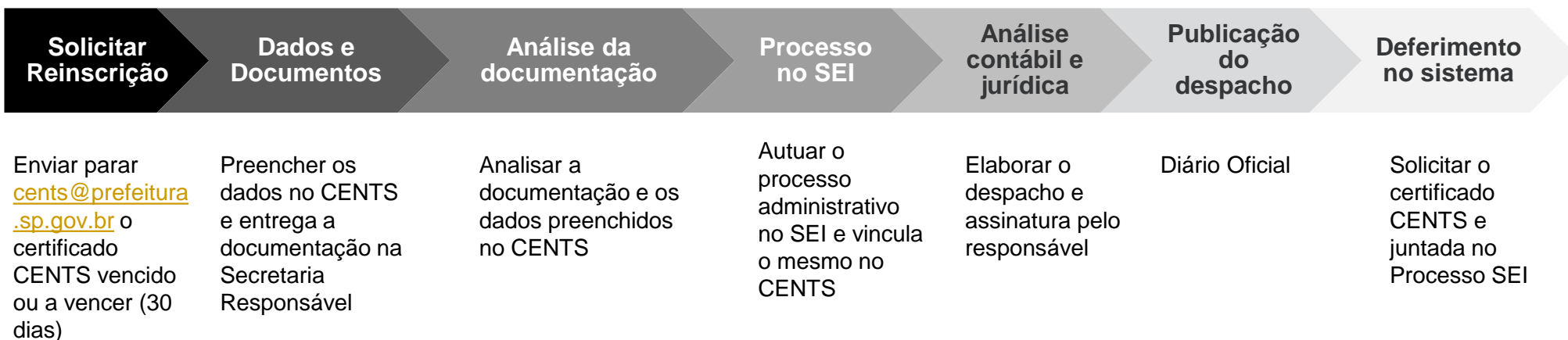


Reinscrição CENTS



O certificado do CENTS tem validade de 01 ano. Para renová-lo a OSC deverá 30 dias antes do vencimento ou até mesmo se o certificado estiver vencido, enviar um e-mail para cents@prefeitura.sp.gov.br com o certificado vencido ou a vencer em anexo e solicitando a reinscrição de sua OSC.

COPATS habilita uma nova linha de cadastro com data do ano vigente e encaminha um manual com instruções de preenchimento do cadastro. A OSC atualiza seus dados nas 06 telas de cadastro e em posse do requerimento e da documentação solicitada se dirige pessoalmente ou por e-mail à Secretaria com a qual possuem ou pretendem firmar parceria. A Secretaria deve analisar as documentações e também os dados preenchidos no CENTS. Feito isso, a Secretaria deve autuar o processo administrativo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou utilizar o processo anterior e vinculá-lo ao cadastro CENTS.

Em caso de aprovação ou reprovação do cadastro será elaborado um despacho que será assinado pelo responsável pela pasta ou unidade. O mesmo será publicado no diário oficial (DO). O operador ou operadora do CENTS providenciará o deferimento ou indeferimento no sistema e disponibilizará para a OSC a impressão do certificado. O mesmo deverá ser enviado para a Secretaria para ser juntado no processo SEI. Este processo se repetirá todos os anos enquanto houver interesse da OSC em parcerizar com a PMSP.